

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 001/97
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou
e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente aos
meses de março, abril, maio e junho do ano de 1.996, da
Superintendência Municipal de Educação.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data
de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1997.


Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=


José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Recb em 01.03.97


SC/RSM/97.